

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 63-81 o item (5) do processo de compras nº **021/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 07.928.753/0001-00**, pelos seguintes motivos.

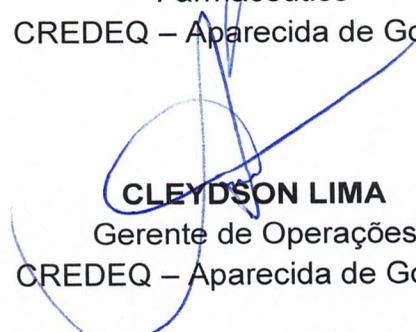
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde
- Faturamento mínimo

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

  
Danilo Fiorotto Campos  
Diretor Técnico  
CRM-GO 14322  
CREDEQ

**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Farmacêutico  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia